



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 14 / 12 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Secretaria Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 1.531, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Dispõe sobre prorrogação da Cessão de
Servidora Pública Municipal ao
Município de Aliança do Tocantins e
dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 311/2.023, de 29 de novembro de 2.023,
expedido pelo Prefeito de Aliança do Tocantins, solicitando a manutenção da cessão da
servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a prorrogação da cessão da servidora Pública
Municipal **ELENICE RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo
de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 496269, integrante do quadro de servidores
permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao
Município de Aliança do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de
janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo
seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do
mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal